

Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 12.169

CNM 084467.2.0012169-05

M-12.169 – Protocolo – n.º de ordem: 34.734, em 22 de julho de 2014.

IMÓVEL: Lote urbano n.º 12 (doze), com a área de **212,00 m²** (duzentos e doze metros quadrados), da quadra n.º 2 (dois), do loteamento **Parque Residencial Pérola III**, localizado no perímetro urbano deste Município e Comarca de **Pérola-PR**, com os seguintes rumos, metragens e confrontações: ao norte, com o rumo 82º13'46" SO, na distância de 20,00 metros, confronta com o lote n.º 13, ao leste, com o rumo 7º46'14" NO, na distância de 10,60 metros, confronta com parte do lote rural n.º 128/129, da Gleba Pérola, ao sul, com o rumo 82º13'46" SO, na distância de 20,00 metros, confronta com o lote n.º 11 e ao oeste, com o rumo 7º46'14" NO, na distância de 10,60 metros, confronta com a rua Lúcio Notário. **Benfeitorias**: Não há. **Endereço**: Rua Lúcio Notário, 260 – **Cadastro municipal**: 673750. **Origem/Matrícula**: Imóvel oriundo do loteamento realizado sobre o lote n.º 130/131/132/133, da Gleba Pérola, localizada no perímetro urbano do Município de Pérola-PR, objeto da Matrícula n.º 9.858, deste SRI. **Proprietária**: **Realizar Indústria, Comércio e Construtora Ltda**, CNPJ/MF. 01.688.292/0001-60, sociedade empresária limitada, com sede na rua Francisco Mulezini, 1.307, Pérola-PR. **Registro anterior**: R-2/M-9.741, em 24/06/2013, deste Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Pérola-PR. **Emolumentos**: 30 VRC = R\$ 4,71. Pérola-PR, 18/08/2014. *****
Ismael Afonso de Oliveira – Escrevente Substituto:

AV-1/M-12.169 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Alteração de Denominação Social: Conforme requerimento contido na escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, e documentos adiante mencionados, procedo esta averbação para constar que **a denominação social da proprietária do imóvel desta matrícula, foi alterada para: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**. **Documentos apresentados**: 1) Cópia da Ata da Assembléia Geral Ordinária de Constituição de Sociedade Anônima por Transformação de Tipo Societário, realizada em 02/10/2014, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41300091587, em data de 22/10/2014. 2) Certidão Simplificada, emitida em 09/11/2016, pela Junta Comercial do Paraná. **Emolumentos**: 630 VRC = R\$ 114,66. Pérola-PR, 02/12/2016.
Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro:

R-2/M-12.169 – Protocolo – n.º de ordem: 39.194, em 7 de novembro de 2016.

Compra e Venda: Conforme escritura pública de venda e compra, lavrada em 20/10/2016, às folhas 123/136, do livro N-52, do Cartório Distrital do Município de São Jorge do Patrocínio, Comarca de Altônia-PR, **a proprietária: Realizar Indústria, Comércio e Construtora S/A**, sociedade anônima fechada, retro qualificada, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura; **vendeu o imóvel desta matrícula para: Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A**, CNPJ/MF. 11.986.413/0001-03, sociedade anônima fechada, com sede no lote rural n.º 820/822, estrada Perimetral, Município de Pérola-PR, representada por seus diretores, na forma mencionada na escritura. **Valor**: R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Condição**: As constantes na escritura. **Documentos apresentados**: 1) GR/ITBI n.º 666/2016 (incluindo outros imóveis). 2) GR/FUNREJUS n.º 24000000002005352-9, no valor de R\$ 1.704,00 (incluindo outros imóveis). 3) Certidão Positiva Municipal n.º 3008/2016. 4) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 29/06/2016, pela Secretária





Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br



Livro n.º 2 Registro Geral

Matrícula n.º 12.169

CNM 084467.2.0012169-05

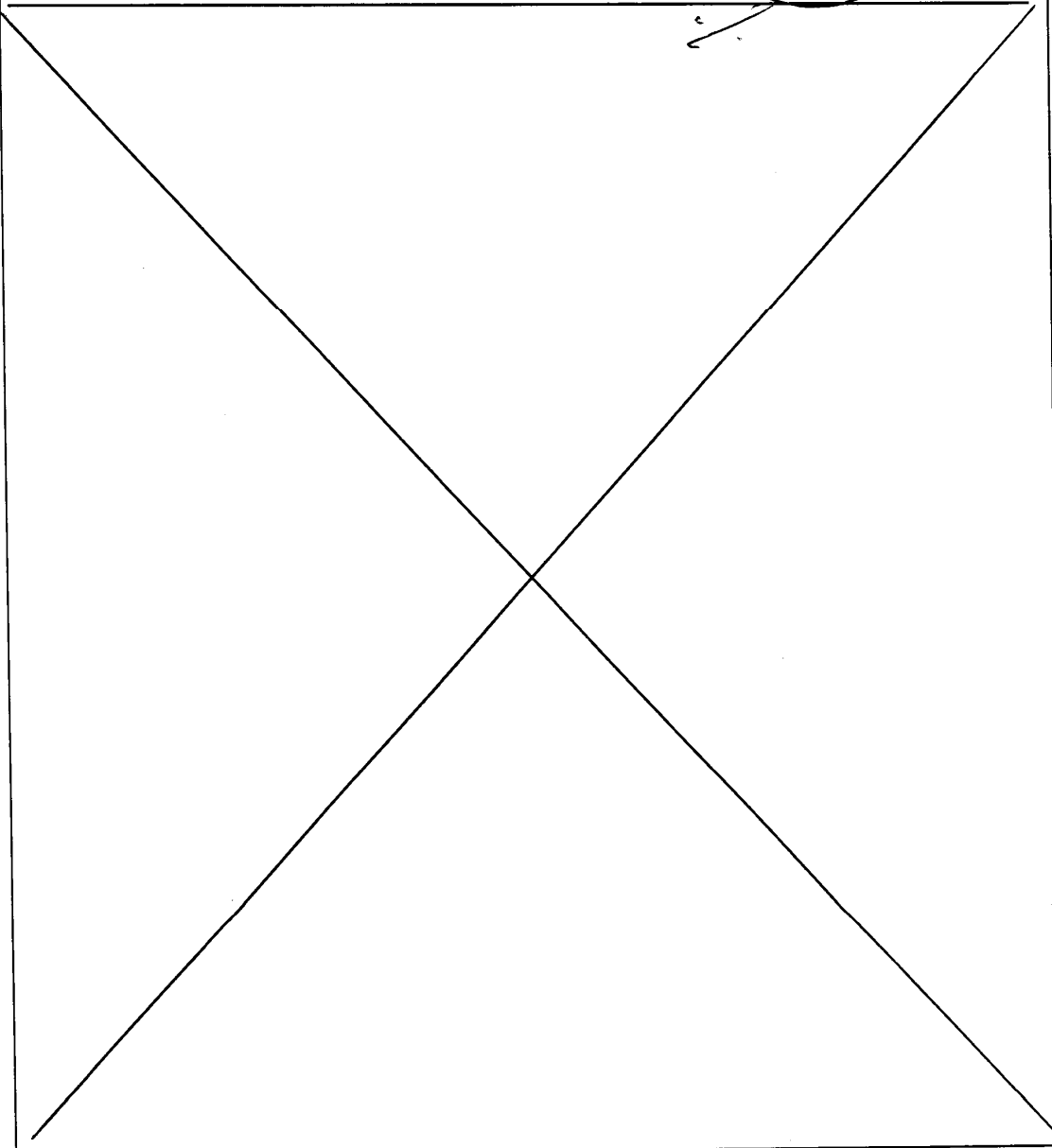
da Receita Federal do Brasil. Os demais documentos constam na escritura.
Observação: Emitida DOI a RFB. Emolumentos: 1.485 VRC = R\$ 270,27. Pérola-PR, 02/12/2016. Nada mais.

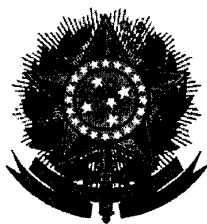
Nelson Corrêa de Oliveira - Oficial de Registro: 

AV-3/M-12.169 – Protocolo – n.º de ordem: 41.696, em 7 de maio de 2018.

Arrolamento de bens: Conforme requisição n.º 18.00.00.64.62, expedida em 06/04/2018, pela Delegacia da Receita Federal, em Cascavel, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está arrolado a favor da União, nos termos do art. 64, § 5º, I da Lei n.º 9.532/97. Emolumentos: Sem custas. Pérola-PR, 24/05/2018. Nada mais.

Nelson Corrêa de Oliveira – Oficial de Registro: 





Serviço de Registro de Imóveis
Comarca de Pérola - Estado do Paraná

Livro n.º 2 Registro Geral



Matricula n.º 12.169

CNM 084467.2.0012169-05

AV-4/M-12.169 - Protocolo - n.º de ordem: 48.830, em 04 de julho de 2023.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202305.2415.02723036-IA-260, realizado em 24/05/2023, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 50116140220234047003 na 5ª Vara Federal de Maringá-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 47/2023 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 154,98. FUNDEP: R\$ 7,74; ISS: R\$ 4,64. SELO/FUNARPEN: SFRIL.tJpTP.MGzDz-kKJa6.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 04/07/2023. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

AV-5/M-12.169 - Protocolo - n.º de ordem: 50.002, em 01 de fevereiro de 2024.
Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202402.0113.03141874-IA-390, realizado em 01/02/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00018498220178160133 da Vara da vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 22/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: (SFRIL.WJPpP.Rb4mm-HpZJh.F947q) = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 01/03/2024. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

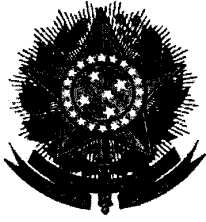
R-6/M-12.169 - Protocolo - n.º de ordem: 50.223, em 19 de março de 2024.
Penhora: Conforme Termo de Penhora, datado de 27/11/2023, extraído dos Autos n.º 0000190-77.2013.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível de Pérola-PR; em que são partes: José Augusto Antunes, CPF nº 300.812.039-34 e sua esposa Zenilda Gomes Antunes, CPF nº 794.476.949-34, residentes na Rua Voluntários da Pátria, 625, Pérola - PR - Exequentes; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/a, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, Lote 820 a 822, Pérola-PR - Executada; fica penhorado o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 65.786,39 (sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 27/2024 - Artigo 555, do CN). Condições: As constantes no termo de penhora. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,91; ISS: R\$ 10,74. SELO/FUNARPEN: SFRIL.D5kFv.M8zys-KPva7.F947q = R\$ 8,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 21/03/2024. Nada mais.

Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

Gabriela Lacerda

R-7/M-12.169 - Protocolo - n.º de ordem: 50.225, em 19 de março de 2024.
Penhora: Termo de Penhora, datado de 30/08/2023, extraído dos Autos n.º 0000386-42.2016.8.16.0133, em trâmite na Vara Cível de Pérola-PR; em que são





Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Pérola - Estado do Paraná
www.sriperola-pr.com.br

Livro n.º 2 Registro Geral



Matricula n.º 12.169

CNM 084467.2.0012169-05

partes Leide Aparecida Rampin Nogueira, CPF n.º.058.117.809-23, e Luciano Soares Nogueira, CPF n.º.038.973.799-29, residentes na Rua Afrânio Peixoto, 781, Pérola-PR - Exequentes; e Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, Lote 820 a 822, Pérola - PR. Valor da ação: R\$ 86.841,22 (oitenta e seis mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Condições: As constantes no termo de penhora. Observação: Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 26/2024 - Artigo 555, do CN). Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 358,33. FUNDEP: R\$ 17,91; ISS: R\$ 10,74. SELO/FUNARPEN: SFR12.D5KFv.M8zys-7PUa7.F947q = R\$ 8,00. (protocolo diferido). Pérola-PR, 21/03/2024. Nada mais.
Gabriela de Oliveira Lacerda - Escrevente Substituta:

AV-8/M-12.169 - Protocolo - n.º de ordem: 50.838, em 17 de julho de 2024.

Indisponibilidade de Bens: Conforme Protocolo n.º 202407.1715.03453780-IA-990, realizado em 17/07/2024, na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, oriundo dos Autos n.º 00006828320248160133 na Vara Cível da Comarca de Pérola-PR, procedo esta averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens da proprietária do imóvel desta matrícula, OPPNUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A. Observações: a) Em virtude desta averbação o imóvel desta matrícula está indisponível, até posterior ordem do Juízo supra citado. b) Os emolumentos e o valor devido ao FUNREJUS, foram incluídos no valor das despesas na conta de liquidação através do Ofício n.º 84/2024 - Artigo 555 e 517, § 3, ambos do CN). Emolumentos: 630,00 VRC = R\$ 174,51. FUNDEP: R\$ 8,72; ISS: R\$ 5,23. SELO/FUNARPEN: SFR11.yJG9P.MCzVs-Txtap.F947q = R\$ 0,00 (protocolo diferido). Pérola-PR, 06/08/2024. Nada mais.

Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

~~R-9/M-12.169~~ - Protocolo - n.º de ordem: 51.103, em 04 de setembro de 2024.

Penhora: Conforme termo de penhora, datado de 11/08/2023, extraído dos Autos n.º 0001132-12.2013.8.16.0133, de Cumprimento de Sentença, em trâmite na Vara Cível de Pérola-PR; em que são partes: Lilian Cristina Mendonça Pinto Silva, CPF n.º.310.629.278-42 e Marcio de Oliveira Silva, CPF n.º.068.784.349-98 - Exequentes; Oppnus Empreendimentos Imobiliários S/A, inscrita no CNPJ n.º 11.986.413/0001-03, com sede e foro na Estrada Perimetral, Lote 820 a 822, Pérola - PR - Executada; fica PENHORADO o imóvel desta matrícula. Valor da ação: R\$ 87.528,72 (oitenta e sete mil e quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Condições: As constantes no auto de penhora. Emolumentos: 0,00 VRC = R\$ 0,00. FUNDEP: R\$ 0,00; ISS: R\$ 0,00. SELO/FUNARPEN: SFR11.2JsbP.s8jaX-VkZey.F947q = R\$ 0,00. Pérola-PR, 04/09/2024. Nada mais.
Agostinho Carlos Thon - Agente Delegado:

